



PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2020

"DISPÕE SOBRE CEDENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município,

*Considerando* Ofício nº 08/2020, de 04/02/2020, da Direção da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra; e

*Considerando* a disposição no artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti);

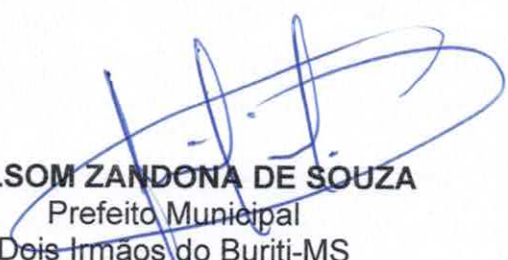
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a partir de 01/01/2020, a **CEDÊNCIA COM ONUS PARA ORIGEM**, do Servidor Público Municipal, Sr. **REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 501.766.681-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula nº 164-1, para a Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, localizada na rua Cecílio Mascarenhas, s/nº, bairro Centro, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020, com vigência até 31/12/2020.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020.

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS